

**PORTARIA N° 128/2013**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal **DANIELA PITOL DOS SANTOS**, concursado para o cargo de psicóloga, exoneração esta a contar de **18.03.2013**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de março de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 18.03.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento